



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 095/13

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2013.

VOTO

O presente Projeto de Lei é **viável** conforme Parecer Assessoria Jurídica da Casa e DPM.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 05 de dezembro de 2013.

Ver. Estevão de Loreno
Presidente e Relator

Ver. Marcio Hoppen
Secretário

Ver. Daniel Weber
Membro